

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Desportiva da Colônia de Pelotas - A.D.C.P.			C.N.P.J. 10.435.748/0001-70	
Endereço Estrada da Colônia Osório, S/Nº				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96.105-000	53-99988.3638	
Nome do Responsável Baldino Frank			C.P.F. 302.023.450-68	
C.I./Órgão Expedidor 6024080985 SSP RS	Cargo Presidente		Outro telefone ou email: <a href="tel:53-3029.0975">53-3029.0975</a>	
Endereço Avenida Engenheiro Idelfonso Simões Lopes Nº 5460			C.E.P. 96.060-290	
Home Page: <a href="http://adcpfutebol.blogspot.com.br/">http://adcpfutebol.blogspot.com.br/</a>		e-mail: <a href="mailto:futebolcolonial@gmail.com">futebolcolonial@gmail.com</a>		

### 2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome		C.N.P.J/C.P.F.		
Endereço				
Município/UF		C.E.P.	Valor R\$	

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento) Campeonato Colonial da A.D.C.P. - Temporada 2018/19 - Fase Final			
Período de Realização do Projeto ou evento		Período de Execução do Compromisso	
Data de Início 09/dezembro/2018	Data de Término 16/dezembro/2018	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	(30 dias após a data do término do projeto)

OBS:

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

## **OBJETIVO**

O objetivo principal deste projeto é angariar recursos para aquisição da premiação de mais uma edição do campeonato colonial, nas categorias Livre, Seniores e Feminino.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

## **JUSTIFICATIVA**

Visando promover atividades que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando assim o esporte da zona rural de nosso município. Com o intuito de promover a integração através da prática esportiva, e mais que isso, colaborar com uma mudança, para melhor o caráter do morador da zona rural, especialmente nos jovens.

A proposta do esporte solidário se justifica por fazer com que o poder público venha a perceber a sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e se una em defesa de seus direitos como cidadão, envolvendo os moradores das diversas localidades da colônia, onde além do homem agricultor, seus filhos, filhas e sua mulher possam participar simultaneamente de uma competição, ressaltando que a A.D.C.P. é a única entidade que incentiva e realiza regularmente competições na categoria feminina.

Como nossa entidade é mantida única e exclusivamente com os recursos dos clubes filiados, a aprovação deste projeto torna-se muito importante para a manutenção da fase final do campeonato, onde apesar da ADCP ser a pioneira no futebol colonial nas referidas categorias, também conta com grande prestígio junto às comunidades envolvidas.

Histórico do Proponente (Histórico de eventos/projetos realizados e/ou participados na área a fim)

## **HISTÓRICO**

A Associação Desportiva da Colônia de Pelotas foi fundada em 10/julho/1980 e desde então vem anualmente realizado competições de futebol de campo em diversas categorias, unindo diversas comunidades de diversos distritos do município de Pelotas, do Arroio do Padre, de Turuçu e de Morro Redondo.

A primeira competição foi organizada no mesmo ano de sua fundação, apenas na categoria de titulares. A primeira disputa entre os quadros femininos ocorreu no já distante ano de 2005, e a partir de 2010 essa categoria passou a ser disputada anualmente. Já a categoria de seniores teve seu primeiro campeonato disputado no ano de 2010.

O campeonato da temporada 2018/19 será a 37ª edição organizada pela Associação Desportiva da Colônia de Pelotas. Desde sua criação, 45 agremiações, das mais diversas localidades da zona rural, participaram das competições organizadas pela A.D.C.P., envolvendo mais de cinco mil atletas de origem rural ao longo da história.

No ano passado, 2017, a aprovação do projeto apresentado ao PRÓ-ESPORTE, proporcionou belos e disputados jogos entre os clubes participantes, envolvendo diversas comunidades interiorana de nosso município, proporcionado assim, além de uma forma de diversão, também uma atividade esportiva, a população rural, que acaba por envolver toda família.

**IMAGENS DO PROJETO 2017/18:**



Metodologia (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto)

## DESCRIÇÃO

O campeonato será realizado em três categorias: LIVRE, FEMININO E SENIORES, sendo obrigatória a escolha de pelo menos duas modalidades para o clube que vier a participar do certame.

Cada clube participante poderá inscrever até 30 atletas por categoria.

As partidas terão duração de dois tempos de trinta minutos, e os jogos serão realizados aos domingos. Sendo realizado pelo menos um jogo no campo de cada um dos clubes participantes.

Para a categoria livre serão aceitos apenas atletas moradores ou oriundos da zona rural, conforme o mapa de abrangência da Associação, sem limite de idade.

Para a categoria feminina serão aceitas atletas, também sem limite de idade, entretanto as mesmas deverão ser moradoras ou oriundas da zona rural, conforme o mapa de abrangência da Associação.

Para a categoria seniores serão aceitos atletas com superior a 40 anos, desde que comprovem ser moradores ou oriundos da zona rural, conforme o mapa de abrangência da Associação. Atletas com idade superior a 50 anos, jogam com ficha livre, independentemente de comprovarem vínculo com a zona rural.

**FÓRMULA DE DISPUTA:** A competição está prevista para ser realizada em três fases. Na primeira fase as equipes jogam entre si em turno e retorno, se classificando para a fase seguinte os campeões e vices de cada turno. Na segunda fase (semifinal) os clubes classificados da fase anterior se enfrentam em jogos eliminatórios de ida e volta. Na terceira e decisiva fase, os clubes classificados da fase anterior disputam o 3º lugar e o título em cada uma das três categorias. Sendo que o presente projeto é apresentado visando angariar colaboração para as disputas das duas últimas fases da competição, as quais serão realizadas a partir de dezembro/2018.

**CLUBES PARTICIPANTES** (de acordo com os clubes filiados em setembro/2018):

**Esporte Clube Corrientes e Novo Corrientes Futebol Clube**, ambos clubes têm suas sedes localizadas na Vila Corrientes. Envolve as comunidades do Corrientes, e da Picada Carlos, além de envolver parte do município vizinho de Turuçu, totalizando cerca de 1.100 moradores.

**Esporte Clube União**, sua sede é localizada na Colônia Osório, 3º Distrito de Pelotas. Envolvendo, além de sua colônia de origem, as comunidades das Colônias Py Crespo, Capão do Almoço e do Cerrito Alegre, totalizando cerca de 1.100 moradores.

**Esporte Clube Revelação**, sua sede é localizada no centro da cidade. Além de envolver moradores de praticamente todo o município vizinho, também engloba moradores das Colônias Aliança, Progresso e Triunfo, totalizando assim cerca de 2.800 moradores.

**Esporte Clube Guarani e Amigos do Marinheiro Futebol Clube**, ambos clubes têm suas sedes localizadas no Cerrito Alegre, às margens da RS-737, totalizando cerca de 1.800 moradores.

**Grêmio Esportivo Santa Irene**, tem sua sede localizada na Colônia Boa Vista, e abrange moradores da colônia e do bairro Areal, totalizando cerca de 800 moradores.

Todos os clubes possuem sede e campos para a prática do futebol, bem como para acolhimento do público que venha a prestigiar os jogos.

Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

**CONTRA-PARTIDA SOCIAL**

Entrada gratuita para o público feminino, além da destinação 10 ingressos cortesia, por rodada, para alunos das escolas da rede municipal de educação. Também serão estimuladas as doações de alimentos não perecíveis, sendo o que for angariado será repassado para a secretaria Municipal de Educação e Desporto, para que a mesma faça a destinação que lhe for apropriada e melhor lhe convier. Todos os campos serão pontos de coleta ao longo da competição.

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO****(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)**

Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Camisetas promocionais para os organizadores	12	65,00	780,00		780,00
2	Troféus de campeão	3	280,00	840,00		840,00
3	Troféus de vice-campeão	3	240,00	720,00		720,00
4	Medalhas para os campeões	90	5,00	450,00		450,00
5	Medalhas para os vice-campeões	90	5,00	450,00		450,00
6	Medalhas para o terceiro lugar	90	5,00	450,00		450,00
7	Medalhas para o quarto lugar	90	5,00	450,00		450,00
8	Placas para goleiros menos vazado e goleadores	6	20,00	160,00		160,00
9	Bolas para futebol de campo	7	120,00	840,00		840,00
10	Troféus para disciplina	3	100,00	300,00		300,00
11	Placas de homenageados	40	15,00	800,00		800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Neste formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios	0,00
2	Outros Recursos	0,00
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	0,00
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	0,00
5	Recursos Pleiteados à SMED	6.000,00
Totais		<b>6.000,00</b>

**5 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas - RS., 24 de setembro de 2018.  
Local e data

---

Proponente

### **DECLARAÇÃO**

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no **§ 2º do Art. 10º da lei 6218/2015**, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

---

Local e data

---

Proponente